



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 73 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4061/2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA LUIZ DE ARAÚJO REIS

(\*1903 +1998)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LUIZ DE ARAÚJO REIS a atual Rua "B" do Loteamento Chácara Primavera - II Gleba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 DE AGOSTO DE 2002

*Enéas C. Chiarini*

Enéas C. Chiarini

PREFEITO MUNICIPAL

*João Batista Rezende*

João Batista Rezende

ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO